



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, Sr. Guilherme Moraes Saldanha, **SOLICITANDO a destinação de recursos para projeto de criação de peixes na barragem Armando Ribeiro Gonçalves, localizada na Cidade de Itajá/RN.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma estação de piscicultura na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, na cidade de Itajá/RN, contribuirá de maneira satisfatória para o fomento da produção de peixes, beneficiando inúmeras famílias que poderão obter, na atividade, uma fonte de renda.

Importante ressaltar que a piscicultura é considerada hoje, no Brasil e em vários países do mundo, uma importante atividade econômica, pois além de constituir-se em importante fonte de renda, oferece grande contribuição ao processo de fixação do homem no campo.

Apesar do destaque que a região já possui, a iniciativa solicitada aproveitará o enorme potencial aquícola da barragem, fazendo crescer o desenvolvimento da atividade, aquecendo a economia local.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado com a devida atenção, tendo em vista os benefícios advindos da referida demanda.



ELEGIS

Sistema de Processo

Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAWEIRA**

DA CUNHA JUNIOR, em 13/09/2023, às 13:43.
